

TRIBUNA JUDICIÁRIA

Informativo Oficial da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios



Solenidade encerra atividades do Programa Cidadania e Justiça na Escola de 2014

Entrevista



Presidente da Amagis-DF fala da experiência de representar a magistratura local

Eventos



Dia das Crianças



Festa de Confraternização

Eleições



Desembargador Sebastião Coelho é eleito novo presidente da Amagis-DF

Amagis-DF: dois anos de lutas e conquistas



Juiz Sandoval Gomes de Oliveira
Presidente da Amagis-DF

Caros Colegas,

Com o fim do ano de 2014, encerra-se a gestão da atual diretoria da AMAGIS/DF. Há uma nova turma eleita para conduzir seus destinos por 02 anos, capitaneada pelo colega Desembargador Sebastião Coelho da Silva.

Foram 02 anos de desafios e mudanças, de muito empenho na realização e concretização das metas de interesse da magistratura.

Vale lembrar que conquistas e prerrogativas estiveram ameaçadas, provocando a mobilização da associação em várias frentes, quer no Congresso Nacional, quer no Conselho Nacional de Justiça e, ainda, mesmo no nosso Tribunal de Justiça. Contamos com outras entidades como a AMB, AJUFE E ANAMATRA na busca da autonomia, independência e valorização da magistratura.

Houve intenso trabalho junto ao Congresso Nacional para a aprovação de projetos de interesse dos Juizes do Distrito Federal, especialmente o PL 7714/14 (que estabelece gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos magistrados do Distrito Federal) e o projeto de lei 7722/14 (que trata da criação de 580 cargos voltados

a 1ª instância do TJDF). Esta segunda proposta avançou e a Câmara dos Deputados aprovou no dia 26/11, o Projeto de Lei 7722/14 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que cria 580 cargos para complementar os quadros do Tribunal de Justiça.

“A principal conquista foi a do auxílio moradia, um importante pleito da categoria ”

A AMAGIS/DF posicionou-se decisivamente contra as propostas de emendas à Constituição da República que buscavam excluir prerrogativas dos magistrados. Destaque para a PEC 53, que teve por desiderato primordial afastar a possibilidade de que, por infração disciplinar, o magistrado continuasse a receber como pena máxima a aposentaria compulsória. Atrelado a isso, avizinhava-se a possibilidade de demissão diretamente pelo próprio Conselho Nacional de Justiça, como estava sendo proposto em relação ao Ministério Público, por meio da PEC 75, sabendo-se, de plano, que o Senado Federal queria, como de fato fez, regulamentar a matéria dando tratamento equânime ao

Poder Judiciário e ao Parquet.

Essas propostas foram as que mais causaram preocupação, porque, em verdade, tinham o nítido objetivo de enfraquecer o Judiciário, retirando de seus membros a prerrogativa da vitaliciedade. Se aprovadas conforme a proposição inicial, ensejaria a possibilidade de demissão de magistrados sem necessidade de sentença judicial. Conseguiu-se, por fim, a colaboração e compreensão do Senador Blairo Maggi, relator das PEC'S aludidas, a construção de um texto de consenso que, atendendo a opinião pública, decotou a aposentadoria como pena, mas preservou a vitaliciedade ao condicionar a demissão.

A principal conquista foi a do auxílio moradia, um importante pleito da categoria. No último mês de setembro estivemos mobilizados ao lado das demais associações. Para se alcançar o objetivo, tivemos a coragem de realizar um indicativo de greve.

No plano interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a AMAGIS/DF, atuou incessantemente em prol de seus associados, obtendo o deferimento de pedido de recálculo de parcelas alusivas à PAE e Auxílio Alimentação.

Dentre os seus pedidos, do mais complexo ao mais simples,

TRIBUNAL JUDICIÁRIA

Informativo Oficial da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios

DIRETORIA

Presidente

Juiz Sandoval Gomes de Oliveira

1º Vice Presidente

Juiz Eduardo Henrique Rosas

2º Vice Presidente

Juíza Monize da Silva Freitas Marques

Secretário-Geral

Juiz Omar Dantas Lima

Diretora Financeiro

Juíza Maria Isabel da Silva

Diretora Social e Cultural

Juíza Caroline Santos Lima

Diretor de Comunicação Social

Desembargador Antoninho Lopes

Diretor de Apoio aos Aposentados e Pensionistas

Juiz Sebastião Coelho da Silva

CONSELHO FISCAL

Desembargador Mario Machado Vieira Netto

Desembargador João Egmont Leôncio Lopes

Desembargador Teófilo Rofrigues Caetano Neto

Juíza Márcia Alves Martins Lôbo

Juiz Fábio Francisco Esteves

Desembargador Alfeu Gonzaga

Machado (suplente)

Juiz Asiel Henrique de Souza (suplente)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Jornalista Responsável

João Leôncio Junior

Jornalista Colaborador

Flávia Félix

Diagramação e Publicidade

Flávia Félix

Revista Tribuna Judiciária

Fone: (61) 3103-7873/7548

E-mail: comunica.amagis@tjdfdf.jus.br

www.amagis.org.br

Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa

Praça Municipal Lote 01

Bloco B, 10º andar, Ala C

Zona Cívico-Administrativa

70094-900 Brasília-DF Brasil

Tiragem: 600 exemplares

teve deferida a liberação do uso da internet aos magistrados, sem limitação, uma antiga aspiração dos juízes. Ainda, a indenização das férias não gozadas.

No compromisso permanente de valorizar o patrimônio dos magistrados, a AMAGIS/DF iniciou no último mês de agosto a construção da nova área de piscinas e churrasqueiras da sede social. A obra, que está em fase de conclusão, tem o objetivo de propiciar maior conforto aos associados e dependentes com a modernização e adequação dos espaços. A primeira etapa da revitalização da Sede Social já foi concluída com a inauguração das quadras de tênis.

Não se há de olvidar o trabalho que buscou valorizar a primeira instância, como também

aquele que busca a simetria dos Juízes com o Ministério Público e o aumento de subsídios.

Vamos todos nos unir em torno da nova administração associativa, auxiliando no atendimento da proposta de se ter uma magistratura cada vez melhor, buscando o destaque e a valorização que sempre mereceu.

Aos associados e a todos que prestigiaram os trabalhos desta Administração, um Feliz Natal e um ano de 2015, repleto de saúde, sucesso e felicidades.

Um grande abraço.

Juiz Sandoval Gomes de
Oliveira.
Presidente



Matérias de interesse dos Magistrados no Congresso Nacional

(atualização de andamento até 10/12/2014)

- PEC 63/2013 - (autor: Senador Gim Argello) Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências. Situação: 13/11/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Aguardando Designação do Relator
- PEC 53/2012 (origem Senado) Altera o §2º do art. 61 da Constituição no sentido de modificar os critérios para apresentação de projetos de lei de iniciativa popular. Situação: 16/05/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Situação: Pronta para a Pauta na Comissão
- PEC 505/2010 (apensada a PEC 291 de 2013) Altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130 A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por magistrados e membros do Ministério Público, na forma e nos casos que especifica. Situação: 13/09/2013 - Parecer da Relatora, Dep. Sandra Rosado (PSB-RN), pela admissibilidade desta, com emenda, da PEC 163/2012, com emenda, da PEC 291/2013 e da PEC 86/2011, apensada.
- PEC 31/2013 – Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências. Situação: 05/02/2014 - Pronta para a pauta na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.
- PEC 97/2011 - Dá nova redação ao Art. 102 e ao Art. 103-B da Constituição Federal, que dispõem sobre a competência do Supremo Tribunal Federal e sobre o Conselho Nacional de Justiça, para explicitar as competências do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria Nacional de Justiça, e dá outras providências. Situação: 28/02/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, MATÉRIA COM A RELATORIA. Ação: Encaminhado ao gabinete do Relator, Senador Randolfe Rodrigues, para reexame do Relatório. (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 97, de 2011, 42 e 51, de 2007)
- PEC 9/2011 – Modifica o caput e os incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal para alterar a composição do Conselho Nacional de Justiça que passará de 15 para 17 membros; altera do número de desembargador de Tribunal de Justiça na composição do CNJ que passará de 1 para 2; altera o número de juiz estadual na composição do CNJ que passará de 1 para 2. Situação: 23/02/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Pronta para a Pauta na Comissão Ação: Recebido o Relatório do Senador Pedro Taques, com voto contrário à Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.
- PEC 210/2007 - Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público. Situação: 13/02/2014 – PLENÁRIO: Apresentação do Requerimento n. 9510/2014, pelo Deputado João Campos (PSDB-GO), que: “Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 210 de 2007”.
- PEC 2/2011 – Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes. Situação: 02/06/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA, Ação: Recebido nesta Comissão às 18h. Matéria encaminhada ao Gabinete do Se-

nador Gim para emitir Relatório. (Tramitam em conjunto as PECs nº 2 e 5, de 2011.)

- PEC 26/2011 - Altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. Situação: PEDI-DO DE VISTA CONCEDIDO. Em Reunião Ordinária realizada em 18/12/13, a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concede vista ao Senador Aníbal Diniz, nos termos regimentais. Matéria encaminhada ao Gabinete do Senador Aníbal Diniz.

- PEC 457/2005 - Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Situação: Pronta para o Plenário da Câmara dos Deputados. Situação: 18/11/2014, PLENÁRIO - Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 10830/2014, pelo Deputado Andre Moura (PSC-SE), que: “Solicita a inclusão na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005 que Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- PEC 555/2006 – Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). Situação: 26/11/2014 - Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 10871/2014, pelo Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG), que: “Requer a inclusão

na Ordem do Dia a PEC nº 555 de 2006”.

- PEC 3/2011 - Dá nova redação ao inciso V do art. 49 da Constituição Federal. Estabelece a competência do Congresso Nacional para sustar os atos normativos dos outros poderes que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Situação: 03/09/2014 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA; Requerimento não apreciado na sessão de 10/12/2014, transferido para a sessão deliberativa ordinária de 11/12/2014

- PEC 33/2011 – Altera a quantidade mínima de votos de membros de tribunais para declaração de inconstitucionalidade de leis; condiciona o efeito vinculante de súmulas aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal à aprovação pelo Poder Legislativo e submete ao Congresso Nacional a decisão sobre a inconstitucionalidade de Emendas à Constituição. Situação: Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA.

- PEC 15/2012 - Altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau. Situação: 10/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data a Presidência concede vista aos Senadores Roberto Requião e Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório do Senador Ricardo Ferraço e do avulso da matéria aos Senadores. (Tramitam em conjunto às PEC's nºs 8 e 15, de 2012).

- PEC 187/2012 - Dá nova redação às alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, renomina as suas alíneas subsequentes e acrescenta-lhe um parágrafo único, dispendo sobre

a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau. Situação: 06/08/2014, Apresentação do Requerimento de Constituição de Comissão Especial de PEC n. 10619/2014, pelo Deputado Fernando Francischini (SD-PR), que: “Requer a criação de Comissão Especial”.

- PEC 81/2007 – Suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências. 08/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR - Ação: Recebido às 8 horas e 43 minutos.

Matéria aguardando designação de Relator. (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 81, de 2007 e 109, de 2011).

- PEC 343/2009 – Garante ao juiz togado, de investidura limitada, direito a vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio. Situação: 14/05/2013, PLENÁRIO Apresentação do Requerimento n. 7776/2013, pelo Deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), que: “Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 343, de 2009, que “Dá nova redação ao artigo 21, caput, do Ato das Disposições Transitórias - ADCT”

- PL 7749/2010 – Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido ao art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências. OBS: aumenta para R\$ 30.675,48, o subsídio de ministro do STF, a partir de janeiro de 2011. Enviado ao Congresso, pelo STF, EM 12/08/2010. O PL 2197/2011 – Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. OBS: Trata-se da recomposição de 4,8% do subsídio da Magistratura, a partir de janeiro de 2012 (inflação estimada pelo Governo Federal em 2011).

Movimentações na Carreira

Por decisão do Tribunal Pleno Administrativo do TJDFT alguns juízes de direito foram removidos, a pedido.

São eles: Juiz Renato Castro Teixeira Martins para a 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, Juiz Ernane Fidélis Filho para a 11ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, Juiz Almir Andrade de Freitas para a 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília.

O Juiz Fernando Alves de Medeiros foi promovido para a Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e Juventude do Distrito Federal.

A Amagis-DF parabeniza os magistrados promovidos e removidos, desejando-lhes sucesso nas novas atividades

Presidente do TJDFT empossa novos Juízes Substitutos de 2º Grau

O Pleno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal removeu ao cargo de Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau, os magistrados: Rômulo Araújo Mendes e Carlos Divino Vieira Rodrigues, pelo critério de merecimento e antiguidade respectivamente.

Na mesma sessão foi definida a lista tríplice para a vaga de Desembargador destinada a OAB-DF, composta pelos advogados: Josphá dos Santos, Eliene Ferreira Bastos e Sérgio Roncador.

Houve também indicação para o Ministério Público e nomeação pela Presidência da

República de Maria de Lourdes Abreu para ocupar vaga de Desembargador do TJDFT.



Foto: Márcia Foizer/Estação Um

TJDFT empossa sete novos juízes

O Poder Judiciário do Distrito Federal conta agora com mais sete novos juízes substitutos. Os novos integrantes, aprovados no XL Concurso Público de Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal e Territórios, tomaram posse na quinta-feira (30/10) no auditório Sepúlveda Pertence do TJDFT.

Muitos magistrados, amigos e familiares prestigiaram o evento de ingresso dos novos juízes: 04 mulheres e 03 homens, com idades entre 26 e 39 anos.

O Juiz Rafael Rodrigues de Castro Silva, 1ª colocado, discursou em nome de todos os novos magistrados. Em suas palavras ele ressaltou a "gloriosa conquista" e o "instigante desafio" que os esperam.

Entre os novos juízes,

constam ex-servidores do TJDFT, TJ-SE, TRF-1ª Região, Professor e Advogado. São eles: Rafael Rodrigues de Castro Silva, Paula Afoncina Barros Ramalho, Jeanne Nascimento Cunha Guedes, Jaylton Jackson de Freitas Lopes Junior, Redivaldo Dias Barbosa, Lorena Alves Ocampos, Acácia Regina Soares de Sá.

O TJDFT, em festa, recebeu a todos com as palavras do Presidente da Corte, desembargador Getúlio Moraes de Oliveira, que os parabenizou, desejando-lhes boas-vindas.

A 1ª Vice Presidente do TJDFT, Desembargadora Carmelita Brasil falou em nome do Tribunal, ocasião em que enalteceu o currículo e a experiência dos novos juízes, destacando também, a magnitude do exer-

cício da magistratura. "Seja esse dia a aurora de uma nova vida de Vossas Excelências. Que seja essa aurora o prenúncio de uma profícua carreira"

A sessão de posse contou com a presença do Juiz Sandoval Gomes, Presidente da Associação dos Magistrados do DF, que compôs a mesa, ao lado dos desembargadores Getúlio Moraes de Oliveira, Presidente do TJDFT, Romeu Gonzaga Neiva, Corregedor da Justiça do DF, Carmelita Brasil, 1ª Vice-Presidente e Romão C Oliveira, Presidente do TRE-DF.

A Diretoria da AMAGIS parabeniza os novos Juízes pela justa e merecida conquista, desejando-lhes pleno sucesso.



Solenidade comemora posse de dois Desembargadores no TRE-DF

No dia 15 de outubro de 2014 o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) comemorou a posse dos Desembargadores eleitorais, James Eduardo da Cruz de M. Oliveira e César Laboissiere Loyola, como membros efetivos da Corte.

Cumprimentando os presentes, o presidente do TRE-DF, Desembargador eleitoral Romão C. Oliveira, informou que a assinatura do termo de posse ocorreu em 30 de setembro de 2014. A mesa foi composta pelo Vice-Presi-

dente e Corregedor do TRE-DF, Desembargador Cruz Macedo e, também, pelos Desembargadores eleitorais Josaphá Francisco dos Santos, Cleber Lopes de Oliveira e Ítalo Fioravanti Sabo Mendes.

Estiveram presentes o Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), a Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Eunice Pereira Amorim Carvalhido, e o Secretário-Geral Adjunto da Or-

dem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), Juliano Costa Couto, representando o presidente Ibaneis Rocha

O Presidente do TRE-DF, Desembargador eleitoral Romão C. Oliveira, encerrou a solenidade dando as boas-vindas aos novos membros efetivos, dizendo: "É um orgulho para o Tribunal ter em seu quadro, magistrados do naipe dos desembargadores eleitorais. Íntegros, corajosos e de trabalho jurídico brilhante".

María de Lourdes Abreu é a nova Desembargadora do TJDFT

Foi realizada no dia, 12/12, a cerimônia de posse da procuradora Maria de Lourdes Abreu como nova desembargadora do TJDFT. Ela ocupa a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Lecir Manoel da Luz. A desembargadora Maria de Lourdes concorreu à vaga com os procuradores de Justiça José Firmo Reis Soub, segundo lugar na lista tríplice, e José Eduardo Sabo Paes, que ficou em terceiro lugar.

Natural de Goiânia (GO), Maria de Lourdes é graduada pela Universidade Federal de Goiás e pós-graduada em Direito Processual Civil e Direito Processual Penal. Ingressou no MPDFT em 1981. Sua última atuação no órgão foi de coordenadora da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica em matéria do meio ambiente,

ordem urbanística, patrimônio cultural e histórico, além de atuar junto à 16ª Procuradoria de Justiça Cível Especializada nessa matéria.

Também é conselheira no Conselho Superior do MPDFT e foi secretária-executiva do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público da União e Estados (CNPGE) até agosto desse ano. Entre 1990 e 1993, foi diretora de ensino e pesquisa da Fundação Escola Superior do MPDFT. Por fim ocupou a presidência do Conselho-Curador da mesma Instituição.

A Desembargadora Maria de Lourdes Abreu é a mais nova associada da Amagis. No dia 15/12 o presidente da associação, Juiz Sandoval Gomes de Oliveira, juntamente com a diretora financeira, Juíza Maria Isabel da Silva, visitaram a desembargadora e deram boas-vindas a ela em nome de toda magistratura.



Desembargador Luciano Vasconcelos se despede da magistratura

Uma sessão marcada pela emoção. Depois de atuar por 23 anos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o desembargador Luciano Vasconcelos foi homenageado em uma sessão solene de despedida. A solenidade foi conduzida pelo desembargador Getúlio Moraes de Oliveira, presidente do TJDF, que destacou a trajetória e a importância do desembargador Luciano Vasconcelos para a Justiça do Distrito Federal e do Brasil.

"Todos nós aprendemos muito com Vossa Excelência, entrou na magistratura como exemplo de competência e superação", disse destacando a importância do Desembargador Luciano no TJDF, na maneira técnica, digna, racional e justa que conduziu seus julgamentos.

O desembargador João Egmont fez a saudação ao magistrado em nome da instituição. Em seu discurso, agradeceu a oportunidade única de homenagear o companheiro de longa data. "Acredito, Senhor Presidente e prezado homenageado que a parte mais importante desta saudação seja revelar os motivos que levaram o eminente a deixar toga precocemente. Para minha surpresa,

o motivo é o mais sublime, digno e honrado que alguém pode ter. O Desembargador Luciano disse-me que gostaria de voltar para o Espírito Santo, para a sua querida cidade Vitória, por ali estar mais próximo de seu pai, além de sua mãe e seu compromisso, voltaria à advocacia para orientar sobrinhos. Vá com Deus Desembargador Luciano Vasconcelos".

O desembargador João Egmont citou em seu discurso o quarto mandamento bíblico, honrar a teu pai e a tua mãe, para que se prolonguem os teus dias na terra que o senhor teu Deus te dá. "Vossa Excelência com certeza terá vida longa e esta é uma garantia divina, um prêmio, uma verdadeira riqueza acumulada àqueles que honram o próprio pai e respeitam a mãe", disse o desembargador Egmont, cujo pai faleceu recentemente.

A procuradora Selma Sousa saudou o desembargador pelo MPDFT. Destacou as qualidades do magistrado como homem sério, honesto e corajoso, que honrou no Tribunal suas origens, nunca se intimidando com as tormentas e dissabores da vida. "Agora o senhor tem a oportunidade de

cuidar de seu querido pai".

Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Luciano Vasconcelos foi saudado pelo advogado Fernando de Assis Bontempo. Destacou que durante o tempo em que o desembargador esteve nesta Casa, demonstrou entusiasmo e coragem. "Presto essa justa homenagem em nome de todos os advogados do Distrito Federal. Em suas mãos judiciais fez brilhar e deixou um grande legado para todos os operadores do Direito".

O Presidente da Amagis-DF, Juiz Sandoval Gomes de Oliveira, também homenageou Luciano Vasconcelos. Em nome da instituição saudou e parabenizou a família e servidores do desembargador. "Conheço o Desembargador Luciano há mais de 20 anos e estou muito feliz por ter convivido com vossa excelência. Ficamos órfãos de um excelente julgador".

Já o homenageado disse que "o momento não é de tristeza, mas de serenidade e gratidão". Agradeceu a Deus, a sua família e aos seus colegas afirmando que vai levar do TJDF as melhores recordações.

Atuação no Congresso Nacional na busca de apoio aos PL's 7884/14 e 7722/14



A Amagis-DF, representada por seu Presidente, Sandoval Gomes de Oliveira e a Diretora Financeira, Maria Isabel da Silva, esteve no Congresso Nacional em várias oportunidades. No mês de novembro, duas das visitas tiveram o intuito de receber apoio para aprovação dos PL's 7884/14 e 7722/14.

Na primeira, juntamente com representantes da AJUFE, ANAMATRA e AMB, estiveram reunidos com o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, para tratar de assuntos diversos, de interesse da magistratura, notadamente a aprovação da PL 7884/14, que estabelece gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos magistrados do Distrito Federal.

A Comissão de trabalho, de administração e serviço pú-

blico aprovou em 19 de novembro a proposta que assegura aos magistrados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios o direito à gratificação por exercício cumulativo de jurisdição ou função. O texto será ainda analisado pelas Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

PL 7722/14

Na segunda reunião, com o Deputado Federal Roberto Policarpo, buscou-se o apoio para a votação, em regime de urgência, da matéria.

O relator do projeto pela Comissão de Trabalho, deputado Policarpo (PT-DF), disse que os cargos vão permitir a instalação dos novos fóruns e a melhoria do atendimento em varas especializadas. "Eles prestam

serviços em questões de extrema sensibilidade e importância para a sociedade", disse.

A criação dos novos cargos faz-se necessária tendo em vista a instalação dos novos Fóruns do Guará, Recanto das Emas, Itapoá e Águas Claras, sendo que o primeiro já foi concluído e os demais estão em fase de conclusão. Além disso, os novos cargos são necessários para a reestruturação de órgãos judiciais e de apoio jurisdicional como, por exemplo, as varas especializadas (Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, Vara de Execução Penal e Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas), que lidam com questões de extrema sensibilidade e importância para a sociedade e apresentam estrutura deficitária com demanda urgente de reforço do quadro de servidores.

O Senado Federal aprovou no dia 26/11, o Projeto de Lei 7722/14 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que cria 580 cargos para complementar os quadros do tribunal. O texto cria 355 cargos efetivos, a serem preenchidos por concurso público, divididos entre técnicos e analistas.

AMAGIS-DF promove palestra com o jornalista Heraldo Pereira

Apresentando a visão de quem está do outro lado, o jornalista da TV Globo, Heraldo Pereira, ministrou no dia 11/11, uma palestra sobre o tema Comunicação Corporativa que aconteceu na AMAGIS-DF e contou com a presença de juízes e desembargadores do TJDF.

O presidente da AMAGIS-DF, Sandoval Gomes de Oliveira, abriu o evento agradecendo a presença do jornalista Heraldo Pereira e destacou que "o encontro se deve a um debate entre os magistrados sobre como trabalhar com o marketing institucional entre a magistratura e os órgãos de imprensa".

A explanação do jornalista abordou as mídias formais e informais e discorreu, ainda, sobre as mídias sociais, assessoria de comunicação, opinião pública, revolução tecnológica, entre outros assuntos que prenderam a atenção de cerca de 30 convidados. O repórter lembrou a complexidade que é noticiar as atividades do Judiciário, já que os jornalistas - leigos em Direito em sua maioria - têm a obrigação de tornar as questões mais áridas e técnicas em assuntos palatáveis à média da população.

Para tanto, alertou os juízes quanto à necessidade do uso de um vocabulário mais acessível. "O Direito usa um vocabulário que as pessoas não falam, não entendem. É preciso fazer com que o cidadão compreenda aquilo que está sendo dito", explicou.

Mestre em Direito e colaborador de grupos de pesquisa em Direito na Universidade de Brasília, Heraldo Pereira defendeu uma relação mais estreita e madura dos magistrados com os jornalistas. Mas, deixou claro: "Não temos compromisso com os senhores, não temos compromisso com a instituição, por melhores que sejam os seus projetos. Nosso compromisso é com a opinião pública", falou.

Ao final da palestra foi aberto um debate onde os participantes indagaram ao jornalista sobre uma série de assuntos com destaque para a questão de como sensibilizar a mídia sobre o papel do magistrado. Heraldo afirmou, que a comunicação de publicidade para questões corporativas não vai funcionar. Para ele, os magistrados precisam tomar a rédea da questão política da categoria. "Acho que

a magistratura brasileira está bagunçada discursivamente. É preciso primeiro ter consciência disso e depois saber como caminhar". O jornalista afirmou ainda que elogio não pode ser feito da própria boca.



Livro Sentença Cível: Estrutura e Técnicas de Elaboração

Os juízes do TJDFTRaimundo Silvino da Costa Neto e Fabrício Castagna Lunardi e o juiz do TRF da 2ª Região Rodrigo Cordeiro Rodrigues lançam, na próxima quarta-feira, 3/12, o livro "Sentença Cível: Estrutura e Técnicas de Elaboração", pela editora Metodo/GEN Grupo Editorial Nacional. O evento será no restaurante Carpe Diem, localizada na 104 Sul, a partir das 19h.

A obra tem o propósito de ser um instrumento importante na preparação de candidatos a concursos públicos e, também, um manual de consulta para todos os magistrados. O livro, dividido em três partes, inicialmente, traça um

panorama da construção da sentença, com a apresentação de um roteiro lógico da sua estrutura e observação de diversos aspectos redacionais em todos os seus elementos (relatório, fundamentação e dispositivo).

Os magistrados dedicam a segunda parte da obra às ações de procedimentos especiais, incluindo as ações coletivas e as ações contra a Fazenda Pública. São abordados os temas mais comuns em provas de concursos públicos e na prática judicial.

Na última parte, os autores apresentam vários modelos de sentença e dispositivos, a fim de que o candidato

e também o magistrado, com o conhecimento da técnica, possam analisar pragmaticamente como as sentenças são desenvolvidas, com base em situações concretas.



Juiz Héctor Valverde lança 2ª Edição do Livro Dano Moral no Direito do Consumidor

O juiz do TJDFTR Héctor Valverde, titular da 2ª Vara de Família de Brasília, lança a 2ª edição revista, atualizada e ampliada do livro "Dano Moral no Direito do Consumidor". A obra enfatiza a vulnerabilidade do consumidor diante do fornecedor e propõe o reconhecimento da função punitiva do dano moral como

instrumento de efetivação da justiça distributiva, além dos demais aspectos materiais e processuais do tema.

A publicação tem apresentação e coordenação de Cláudia Lima Marques, professora titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e doutora em Direito, na Alemanha.



Programa Cidadania e Justiça na Escola fecha as atividades do ano

Em sua décima quarta Edição, o programa Cidadania e Justiça na Escola conta com números bastante positivos. Mais de 91 escolas da rede pública foram visitadas e cerca de 8 mil alunos foram contemplados com a visita de 27 Magistrados voluntários. O encerramento das atividades movimentou o auditório Sepúlveda Pertence na manhã do dia 03 de dezembro, com a participação animada de mais de 250 crianças juntamente com magistrados e professores das escolas selecionadas para participar do

Programa.

O encontro foi aberto pelo presidente da AMAGIS-DF, Sandoval Gomes de Oliveira, que saudou os presentes e destacou a importância do Programa. "O objetivo principal do programa é levar às crianças de uma maneira lúdica, as noções de direitos.", enfatizou. Na oportunidade, agradeceu o empenho do Presidente do TJDF, Desembargador Getúlio Moraes, por fornecer toda a logística necessária para a realização do Cidadania e Justiça. Elogiou ainda, a parceria da Poupex

pelo apoio financeiro em todos os anos do programa

Participaram também da cerimônia o Juiz Eduardo Henrique Rosas, representando o TJDF, o Secretário de Educação do Distrito Federal, Marcelo Aguiar e o Sr. Adriano de Almeida Costa, representante da Poupex.

Ao fazer o uso da palavra, o Juiz Eduardo Henrique Rosas realçou a importância dos professores afirmando que eles são os grandes responsáveis pelo êxito do projeto. "Ninguém sabe até onde vai a influência dos professores em



nossa vida". Em seu discurso, o Secretário de Educação Marcelo Aguiar, enfatizou o contato das crianças com as pessoas que acham inalcançáveis, que são os juízes. "Este projeto é muito importante pois cria em nossas crianças a vontade de ser juiz. Traz ainda para nossas escolas a noção do Direito que cada um pode ter na sociedade".

Antes do final da cerimônia foi realizada a premiação para os alunos que participaram do concurso Talmirim e que se destacaram nas categorias redação, desenho e música. As crianças vencedoras receberam um certificado e foram agraciadas com notebooks, smartphones e tablets.

Sobre o Programa

O Programa Cidadania e Justiça na Escola tem por objetivo disseminar conhecimento sobre cidadania, ética e justiça entre os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas do DF. Para isso, representantes do Poder Judiciário visitam as escolas para um encontro informal com os alunos, onde assuntos sobre direitos e deveres e a forma de exercê-los são debatidos com as crianças.

Para a efetiva realização das atividades do Programa, antes dos encontros dos alunos com os magistrados, as escolas recebem a cartilha da cidadania, uma publicação em forma de revista em quadrinhos, que fala, de maneira didática e simplificada, sobre o funcionamento e o papel dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o trabalho dos profissionais que neles atuam. O assunto é explorado em sala de aula e, durante as visitas do Programa, o conteúdo da cartilha é detalhado pelos magistrados numa conversa informal, com espaço para dúvidas e comentários, possibilitando uma melhor compreensão dos temas abordados na publicação.



Obras seguem em ritmo acelerado na Sede Social

A construção do espaço de lazer destinado aos magistrados está em fase de conclusão.

Com cerca de 70% dos trabalhos concluídos, as obras do Clube da AMAGIS/DF seguem a todo vapor. As piscinas (infantil e adulto) já estão prontas, restando apenas a colocação do piso lateral.

Em razão do tempo chuvoso, esta semana os trabalhos estão concentrados na parte interna da unidade, com o preparo do contra piso da área dos quiosques, sauna, bar, cozinha e vestiários. Também está em andamento a relocação da cobertura e a instalação da rede elétrica.

O Presidente da AMAGIS/DF, Sandoval Gomes de Oliveira, destaca que "a construção da nova área de lazer tem o intuito de atrair um maior número de associados e dependentes com a modernização e adequação dos espaços, proporcionando mais conforto aos frequentadores do clube".

Iniciados em setembro, os serviços têm previsão de término em janeiro de 2015. Os trabalhos estão sendo executados pela construtora União Piscinas e Grow Tecnologia e construções LTDA.



Desembargador Sebastião Coelho é eleito novo presidente da Amagis-DF

O Desembargador Sebastião Coelho foi eleito o Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS-DF) pela Chapa Prerrogativas e estará à frente da Associação no biênio 2015-2016. A chapa vencedora obteve 237 votos contra 55 da Chapa União, liderada pelo Juiz João Luís Fischer.

A votação aconteceu no dia 21 de novembro, sendo realizada em três modalidades: meio presencial na Secretaria da Amagis-DF, através do site do TJDF e também por sobrecarta. Logo após anunciado o resultado final, o novo presidente fez um discurso emocionado agradecendo a Deus, seus familiares e a cada um dos membros da Chapa Prerrogativas. Na ocasião, Sebastião Coelho adiantou suas principais metas de trabalho. "Vamos trabalhar em duas vértices: nas prerrogativas e na comunicação. Vamos trabalhar com afinco para mostrar as boas práticas da magistratura do Distrito Federal". Finalizando, destacou que a vitória não é da chapa prerrogativas e sim de toda a magistratura do Distrito Federal.

Junto com Sebastião Coelho, foram eleitos para compor a direção os juízes: Fábio Francisco Esteves (1º Vice-presidente), Márcia Alves Martins Lobo (2ª Vice-presidente), Caroline Santos Lima (Secretária), Monize da Silva Freitas Marques (Tesoureira), Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva (Diretora Social e Cultural), Aimar Neves de Matos (Diretor de Esportes e Lazer), Theresa Karina Barbosa (Diretora de Comunicação Social) e o Desembargador Antoninho Lopes (Diretor de Aposentados e Pensionistas).

Já o Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros: Juíza Ana Cláudia Costa Barreto (Titular), Juiz Carlos Alberto Martins Filho (Titular), Juiz João Marcos Guimarães Silva (Titular), Juiz Luís Carlos Miranda (Titular), De-

seembargador Mário Machado Vieira de Melo (Titular), Juíza Maria Angélica Augusto Bazzili (Suplente) e Desembargadora Nilsoni Freitas Custódio (Suplente).

O novo presidente da Amagis nasceu em Santana de Ipanema - Alagoas, e tem 24 anos de magistratura. Entre os diversos títulos que possui, destaca-se, a comenda de Cidadão Honorário de Brasília. Ocupou diversos cargos, nacionais e locais, no movimento associativo da magistratura, contribuindo para o fortalecimento da aproximação do Poder Judiciário com a sociedade civil.

Dentre outros, foi Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Diretor da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS) e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Estadual.

Como Juiz de Direito, foi titular da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Planaltina. Atuou também na Auditoria Militar do Distrito Federal, na Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, na 2ª Vara de Precatória do Distrito Federal e na 6ª Vara Criminal de Brasília. Foi ainda, Juiz na 13ª Zona Eleitoral de Samambaia.





Juiz Sandoval Gomes de Oliveira

A frente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios no biênio 2013/2014, o Presidente Sandoval Gomes de Oliveira, fala da experiência de representar a magistratura local, os obstáculos enfrentados na gestão e das principais conquistas nos dois anos de atuação na Associação. Discorre, ainda, sobre a independência adquirida nesse período.

Como foi estar à frente da AMAGIS-DF no biênio 2013/2014?

Já tenho uma militância associativa desde 1993, quando comecei a trabalhar na Secretaria da Associação. Fui também diretor financeiro por quatro mandatos. Como presidente, guardo uma experiência muito importante, pois tive a honra de poder representar cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta associados), convivendo com eventuais divergências, mas sempre atento aos interesses comuns dos magistrados do Distrito Federal, contando para isso com o apoio de todos os colegas que integraram a Chapa – AMAGIS-UNIDA. Chegamos ao final do mandato com um resultado positivo no que diz respeito às conquistas, lutas e pleitos atendidos neste período.

Quais foram as principais metas dessa gestão?

Conseguimos atingir 90% das propostas apresentadas durante o período de campanha. Destaco a independência da AMAGIS/DF em relação à Administração do Tribunal. Houve uma receptividade muito grande dos administradores no atendimento aos nossos pleitos, razão por que não houve necessidade de enfrentamento. Em tudo que dizia respeito aos Magistrados fomos ouvidos e demos a nossa opinião.

Na avaliação do senhor, quais foram os marcos deste período?

Realizamos um trabalho de grande relevância na movimentação da carreira, que foi no auxílio à criação das Turmas Recursais, que embora seja um projeto do TJDF, a Associação esteve ao lado da assessoria parlamentar dialogando com deputados e senadores, no sentido da aprovação do projeto que já foi sancionado. Outro trabalho de peso foi em relação à PEC 63, que trata do Adicional de

Tempo de Serviço - ATS. Com o apoio da AMB, conseguimos aglutinar um grande número de magistrados na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, fazendo com que a matéria fosse aprovada e seguisse para a votação em plenário. Temos também o projeto do acúmulo de funções, onde juntamente com a Ajufe, trabalhamos pela sua aprovação no objetivo de garantir isonomia e simetria de remuneração com o Ministério Público da União. A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados já aprovou a proposta que está sendo analisada pelas Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, e logo após, seguirá para o Plenário. Lembro ainda, a conquista do auxílio moradia que contou com a efetiva mobilização dos nossos associados. Na ocasião, realizamos uma assembléia onde fomos a única associação de magistrados do país a fazer um indicativo de greve. Hoje comemoramos o êxito da mobilização.

A Sede Social está passando por uma grande revitalização, qual foi o objetivo da diretoria com a obra?

É um projeto renovador. Fizemos uma economia considerável no período em que estivemos à frente da associação, guardando tostão por tostão, no intuito de proporcionar aos nossos associados uma sede confortável, moderna e também mais movimentada. Também pensamos na segurança dos usuários, considerando as inúmeras infiltrações, principalmente na parte dos vestiários, que estavam com as paredes mofadas podendo desmoronar a qualquer momento. Concluímos a primeira etapa da revitalização ao entregar as novas quadras de tênis, com piso de saibro, atendendo

a pedido antigo dos magistrados. Outras áreas como a das churrasqueiras, quiosques, piscina, sauna e brinquedoteca, já estão em fase de conclusão, com previsão de entrega para o primeiro mês de fevereiro de 2015, pois 70% da obra está concluída. A entrega deixou de acontecer no corrente exercício por causa do período chuvoso, mas tudo está dentro do prazo de tolerância estipulado.

Que expectativas e pretensões o senhor tem a partir de agora?

Nos últimos três meses estava com atividade dupla, porque atendi o chamado do Tribunal, considerando a dificuldade que a casa estava passando na composição das turmas. Agora vou me dedicar com exclusividade ao trabalho jurisdicional, mas sem desprezar a associação. Estarei à disposição da nova diretoria para ajudar nas lutas que forem necessárias para a efetivação de benefícios aos juizes. Espero colaborar com a experiência que adquiri neste período e, sempre que possível, estarei junto aos colegas em defesa das prerrogativas da magistratura.

Qual mensagem o Senhor deixa para os associados?

Gostaria de agradecer a confiança e fazer um pedido de desculpas para aquilo que eventualmente não pude alcançar. Espero que em 2015 consigamos implementar a simetria plena, e que todos os direitos dos magistrados sejam reconhecidos. Por fim, desejo e tenho certeza, que a nova Diretoria, liderada pelo Desembargador Sebastião Coelho, realize um exemplar trabalho voltado aos reais interesses e defenda como todo o fervor as prerrogativas da Magistratura e que, para isso, possa contar efetivamente com o apoio dos integrantes da grande FAMÍLIA AMAGIS/DF.



Juiz Luis Martius Holanda Bezerra Junior

Isonomia e execução penal

Em um sistema processual sabidamente pródigo em recursos, e que privilegia a defesa técnica daqueles que a ela possuem amplo e irrestrito acesso, uma sentença condenatória, ainda que fundada em provas robustas, pode demorar mais de uma década para ser finalmente materializada, por meio da execução.

Imposta, após ampla defesa, trilhada pelos caminhos do processo legal, uma pena privativa de liberdade, afastadas, portanto, as hipóteses em que a sanção corporal pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos, e, finalmente operado o trânsito em julgado, deve ter início o cumprimento da pena fixada, extraindo-se, para tanto, uma carta de sentença endereçada ao juízo das execuções, que, por sua vez, determina a imediata expedição de mandado de prisão e guia de recolhimento à direção do estabelecimento adequado a receber aquele sentenciado, de acordo com o regime prisional a ser inicialmente observado.

Para o juízo das execuções, competente para definir o estabelecimento adequado ao recolhimento do condenado, importa, sobretudo nesta etapa derradeira, o quantum apenatório fixado e o regime inicial de cumprimento, a fim de que a terceira fase de individualização da pena, realizada em sede administrativa e judicial, possa ser minimamente observada.

Cumpridas as premissas objetivas de classificação inicial e alocação, e, recolhidos ao estabelecimento formalmente adequado ao regime, todos os presos passam a ser igualmente considerados, mesclados em um mesmo bloco, na mesma ala, e, por vezes, na mesma cela, à espera do adimplemento dos requisitos temporais legalmente fixados, internos que cometeram os mesmos crimes, sem espaço para distinção entre aqueles que tiveram a melhor ou a pior defesa técnica ao longo do processo de conhecimento.

Em suma, a execução penal é a planície onde todos aqueles que infringiram a norma penal finalmente se igualam, privados do bem maior da liberdade, por um tempo certo - que somente se altera excepcionalmente (indulto, remição ou revisão criminal) - e sem muitas chances para a atuação de defensores competentes e combativos.

É o momento em que se irmanarão, a madrugada na mesma fila de visitantes, a família do preso mais simples e pobre, condenado à revelia, e a esposa do interno abastado e juridicamente assistido, que teve a sua pena exaustivamente reexaminada por todas as instâncias jurisdicionais.

É a fase em que todos vestirão roupas iguais, de modo a abstrair a origem social e a condição financeira de cada um, partilharão a mesma refeição e terão, rigo-

rosamente, o mesmo tempo, nas datas e horários previamente estabelecidos, para o contato semanal com familiares e amigos.

Em um país que, há muito, se ressentido de políticas eficientes para o tratamento da questão penitenciária, mostram-se a transparência e a isonomia no tratamento de todos os internos, para além de um imperativo inafastável de qualquer administração penitenciária, um dos valores mais caros ao sentenciado, funcionando como um alento, inibidor de revoltas ou eventos de grave indisciplina, a garantia de que, mesmo mantido em condições precárias e longe do ideal traçado pelo legislador, terá o seu direito reconhecido no tempo certo e será tratado no cárcere, assim como a sua família, nos dias de visita, exatamente da mesma forma com que são tratados todos os condenados que se acham naquela idêntica situação.

No âmbito da execução, em que se acha, ainda que de forma legítima, transitoriamente suprimido o direito essencial do indivíduo, avulta, em seu âmbito máximo de eficácia, a garantia inarredável da igualdade, preconizada pela Carta da República (art. 5º, caput, da CRFB), pelas Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento do preso (n. 6.1) e asseverada - para alguns doutrinadores de forma redundante - pela lei de regência da execução (art. 3º, pa-

rágrafo único, da Lei de Execução Penal-LEP).

Importa observar que o imperativo de igualdade de tratamento, endereçado a todas as autoridades responsáveis pela execução, mas, principalmente, àquelas que lidam diretamente com o indivíduo preso, apresenta duplo viés. Em sua vertente mais ululante, se presta a vedar qualquer tratamento discriminatório que possa vir a prejudicar o sentenciado, preterido por seus caracteres raciais, sociais, religiosos ou políticos. Noutra vértice, como a outra face de uma mesma moeda axiológica, proíbe-se a discriminação positiva, ou seja, aquela exercida por meio de atos, concessões ou qualquer tipo de tratamento diferenciado, que culmine por privilegiar, à míngua de fundamento legal ou embasamento jurídico, apenas com motivação arvorada em aspectos pessoais, sociais, raciais, religiosos ou políticos, uma pequena parte dos sentenciados, em detrimento de uma massa carcerária em idêntica situação jurídica.

Observe-se, nessa mesma quadra, que o artigo 3o da LEP, em seu parágrafo único, sequer estaria a falar “discriminação”, optando o legislador por vedar qualquer tipo de diferenciação no tratamento conferido aos presos, ao asseverar que, na condução da execução das penas, “não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política”.

Não se devem confundir, todavia, os privilégios desprovidos de qualquer alicerce de legalidade, que, sob a forma de benesses injustificadas, desafiam o mandamento da impessoalidade e atraem a responsabilização do administrador que as outorga, com a figura jurídica da regalia, espécie de recompensa, prevista na legislação de regência (art. 56, II, da LEP), e que, descrita em regulamento próprio, se destina a reconhecer o esforço e

a premiar, dentro de um sistema de sanções e recompensas, voltado à ressocialização, o preso que apresenta comportamento exemplar, reconhecida dedicação ao trabalho e colaboração para a manutenção da disciplina no âmbito do estabelecimento prisional (art. 55 da LEP).

Admite-se, com isso, que lei local, ou, como é mais comum, o regulamento interno do estabelecimento, devidamente submetido ao crivo do juízo das execuções, venha a prever, como forma de recompensa, para todos aqueles que, de forma meritória e justificada, venham a cumprir as metas estabelecidas pela direção, a concessão de “vantagens” voltadas, preponderantemente, a estimular a ressocialização, tais como a doação de livros, a concessão de horário especial e ampliado para a utilização da biblioteca e das oficinas, a inserção em atividades ou espetáculos recreativos, além do uso de rádio ou televisão.

No que toca à necessidade de estrita observância da legalidade, por parte do administrador do estabelecimento prisional, para a concessão de regalias, assevera NUCCI que “não se deve permitir que a administração invente regalias, critérios e demais formas para privilegiar determinados presos em detrimento de outros”.

Com efeito, tal como ocorre com as sanções, que reclamam prévia tipificação legal, a previsão expressa e antecipada, em regulamento próprio, dos tipos de regalias que podem ser concedidos - como ato de justiça, e não um favor pessoal - a todos os internos, representa um imperativo de transparência e segurança jurídica, a permitir o controle judicial e impedir que a atuação administrativa venha a enveredar pelos sinuosos caminhos da arbitrariedade e do casuísmo, minando, de forma perigosa, a confiança do interno no Estado, gerando revolta no seio da

massa e descrédito para as autoridades, a par de colocar, pela conjugação de tais fatores, em risco a segurança de um sistema já estrangulado e extremamente fragilizado pela ausência de investimentos mínimos por parte do ente estatal.

A injustiça e a ausência de uma política transparente de tratamento igualitário, por parte do Estado, abrem espaço para a atuação oportunista do crime organizado, que “acolhe” os desfavorecidos pelo sistema, prometendo-lhes a proteção e as benesses que, reservadas a poucos, foram negadas, pela administração penitenciária, à imensa maioria da população encarcerada.

Não é demais referir que o crime organizado, uma vez instalado no seio do sistema penitenciário, espraia seus efeitos maléficis para além das muralhas dos presídios, por meio das atividades criminosas que se destinam a financiar o funcionamento das organizações e a manutenção de seus membros, afetando a segurança e a tranquilidade de toda a sociedade, que, na imensa maiorias das vezes, sequer tem consciência de que o aumento da criminalidade nas ruas tem origem intramuros.

A isonomia no trato de todos os sentenciados, manifestada por meio de um comportamento revestido de absoluta transparência e isenção por parte das autoridades que controlam a execução, mais do que um imperativo constitucional e legal, revela-se, dessa forma, instrumento essencial à manutenção da ordem e do equilíbrio do sistema prisional, fazendo com que o controle e a autoridade permaneçam nas mãos do Estado, aspecto que se mostra de crucial relevância, não apenas para que sejam evitadas rebeliões, mas, sobretudo, para que se possa revelar exitosa qualquer política de estado minimamente séria e comprometida com a segurança pública.



DIA DAS CRIANÇAS

Um colorido especial e alegre brilhou na Festa do Dia das Crianças da AMAGIS-DF, realizada no dia 28 de outubro. Cerca de 370 pessoas compartilharam de momento de descontração e conagraçamento na Happy Birthday Festas. O buffet de salgadinhos, doces e bolos foi um diferencial na tarde, complementado com a variedade de brinquedos para as crianças.





Festa de confraternização

A AMAGIS-DF celebrou o fim do ano em grande estilo em uma noite dedicada à confraternização de magistrados, familiares e amigos. A festa aconteceu no dia 29 de novembro no Espaço Unique e foi embalada ao som música da Banda Solange – liderada pelo Juiz Carlos Alberto Marins. A pista de dança, badalada a noite toda, ficou a cargo do DJ Cottonete.





Realize seus sonhos, faça já a sua Poupança POUPEX!

Com orgulho,
a POUPEX patrocina o
Programa Cidadania
e Justiça na Escola



Baleia Leia
mascote da Poupança POUPEX

Mais informações:
0800 61 3040
www.pouplex.com.br

Poupança

POUPEX

O melhor caminho para o seu futuro